

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

L E I nº 464DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O ATALAIA CLUBE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade o Atalaia Clube, Entidade destinada a fins sociais e assistenciais, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Seções da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 7 de dezembro de 1967.-

Presidente